

REFLEXÕES SOBRE A INCLUSÃO DA ABORDAGEM “DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS” NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA AMAZÔNIA

Thalyta Rocha Belfort Pereira¹

Linara Oeiras Assunção²

Resumo: A pesquisa discute a presença e os desafios da abordagem “Direito e Políticas Públicas” (DPP) nos cursos de graduação em Direito das universidades federais da Amazônia Legal, passados dez anos da vigência do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). O estudo parte do pressuposto de que o Código consolidou um novo paradigma processual voltado à efetividade, à desjudicialização e à participação democrática, articulando-se à lógica de implementação de políticas públicas e à constitucionalização do processo civil (Cambi; Vasconcelos, 2016; Pinto; Alves, 2018). Busca-se compreender se as instituições amazônicas de ensino jurídico têm incorporado o tema em suas matrizes curriculares e quais potencialidades pedagógicas emergem dessa integração. Metodologicamente, adota abordagem qualitativa, de caráter descritivo e explicativo (Gil, 2023), combinando revisão bibliográfica e pesquisa documental, realizada entre 9 e 11 de março de 2025, nos portais das universidades federais da Amazônia Legal. Foram examinados Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) das instituições da região: UFAC, UNIFAP, UFAM, UFMA, UFMT, UNIR, UFRR, UFPA e UFT. Os resultados indicam que não há disciplinas ou metodologias que adotem explicitamente a abordagem DPP, embora se identifiquem iniciativas pontuais relacionadas a políticas públicas em áreas como saúde, urbanismo e direitos humanos. Conclui-se que a formação jurídica amazônica ainda reproduz um modelo dogmático, pouco sensível às demandas regionais e à dimensão político-institucional do direito. A transversalidade curricular prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2018) apresenta-se como caminho possível para introduzir o estudo das políticas públicas no ensino jurídico, fortalecendo a articulação entre teoria, prática e transformação social. A pesquisa propõe o fortalecimento de uma educação jurídica amazônica plural, conectada às realidades locais e comprometida com a efetivação dos direitos fundamentais e das políticas públicas que os materializam.

Palavras-chave: Direito e Políticas Públicas. Educação Jurídica. Amazônia Legal. CPC/2015. Ensino Superior.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá (PPGD/UNIFAP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Assessora Técnica Legislativa na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP). Advogada. E-mail: thalyta_belfort@hotmail.com.

² Pós-Doutoranda em Ciência Política pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP/DF). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Curso de Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado Acadêmico) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (Mestrado Profissional) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail: linara@unifap.br.

1 INTRODUÇÃO

O Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/2015) consolidou uma mudança paradigmática no Direito Processual brasileiro ao reconhecer o processo como espaço de cidadania, diálogo e efetivação dos direitos fundamentais (Cambi; Vasconcelos, 2016). Essa transformação gerou impactos diretos na maneira como o direito se relaciona com as políticas públicas, convidando à superação da visão formalista e à construção de práticas jurídicas sensíveis ao contexto social e institucional. A pesquisa parte dessa constatação para analisar se o ensino jurídico na Amazônia Legal vem incorporando a abordagem “Direito e Políticas Públicas” (DPP), entendida como proposta teórico-metodológica interdisciplinar que busca integrar o direito à análise e formulação de políticas públicas (Bucci, 2019; Bitencourt, 2023).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A abordagem DPP parte do pressuposto de que o direito participa ativamente da estruturação das políticas públicas, não apenas como instrumento de controle, mas como componente essencial de sua formulação e execução (Bucci, 2002). No campo processual, o CPC/15 reforçou essa dimensão ao estimular práticas desjudicializantes e à ampliação do acesso à justiça por vias alternativas. O estudo de Bucci e Coutinho (2017) evidencia que a efetividade das políticas públicas depende da análise dos arranjos jurídico-institucionais que sustentam sua execução. No âmbito da educação jurídica, a abordagem DPP se apresenta como proposta pedagógica que conecta teoria e prática, aproximando o direito das políticas sociais, econômicas e ambientais (Brunet, 2019; Haddad, 2019). Experiências nas universidades USP, UFRJ e UNIFESP demonstram que essa integração curricular fortalece o protagonismo estudantil e fomenta a compreensão crítica do papel do jurista na implementação das políticas públicas (Bucci *et al.*, 2021).

3 METODOLOGIA E RESULTADOS

A pesquisa, de natureza qualitativa e descritiva (Gil, 2023), baseou-se em pesquisa documental, realizada entre 9 e 11 de março de 2025, nos portais eletrônicos das universidades

federais da Amazônia Legal. Foram analisados os PPCs de nove cursos de Direito (UFAC, UNIFAP, UFAM, UFMA, UFMT, UNIR, UFRR, UFPA e UFT) com o objetivo de identificar disciplinas, ementas ou metodologias que contemplassem a abordagem DPP. Os resultados indicam a ausência de disciplinas específicas sobre “Direito e Políticas Públicas”, embora existam menções pontuais ao tema em conteúdos de Direito Constitucional, Sanitário, Urbanístico e Ambiental. Destaca-se o caso da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que inclui a disciplina “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a única que relaciona de forma estruturada os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) às políticas públicas e ao direito.

4 DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

A análise confirma a carência de integração da abordagem DPP nas matrizes curriculares amazônicas, revelando uma formação jurídica ainda marcada pela fragmentação e pela distância em relação às demandas regionais. A transversalidade curricular prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2018) pode representar uma via estratégica para a inserção do tema, permitindo o diálogo entre o ensino do direito e as políticas públicas de educação, gênero, diversidade e sustentabilidade (Oliveira et al., 2024). Assim, a educação jurídica amazônica deve reconhecer suas especificidades históricas e culturais (Andrade; Simões, 2022), promovendo o desenvolvimento de juristas capazes de compreender o direito como instrumento de transformação social e de efetivação dos direitos fundamentais. A pesquisa conclui que a abordagem DPP pode contribuir significativamente para consolidar uma formação jurídica contextualizada, plural e voltada à consolidação de uma Amazônia democrática e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jemina de Araújo Moraes; SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz. A Pedagogia Histórico-Crítica na educação superior: perspectivas e desafios na Amazônia brasileira. **EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação**, [S. l.], v. 9, p. 1–16, 2022. DOI: 10.26568/2359-2087.2022.6616. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/6616>. Acesso em: 19 mar. 2025.

BITENCOURT, Caroline Müller. Contribuições para abordagem direito e políticas públicas: relatos da experiência docente em um programa de pós-graduação stricto senso. **Revista do**

Direito, n. 69, p. 51-82, jan./mar. 2023. Disponível em:
<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/18238>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRUNET, Emiliano Rodrigues. O ensino de políticas públicas na graduação em direito da UFRJ: experiências e estratégias à luz da abordagem direito e políticas públicas (DPP). **Revista do Direito**, n. 69, p. 101-123, jan./mar. 2023. Disponível em:
<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/18239>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). **REI-Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 791-832, set./dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21783/rei.v5i3.430>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari; **COUTINHO**, Diogo Rosenthal. Arranjos jurídico-institucionais da política de inovação tecnológica: uma análise baseada na abordagem de direito e políticas públicas. In: **Inovação no Brasil**: avanços e desafios jurídicos e institucionais. São Paulo: Blucher, p. 313-340, 2017. Disponível em: <https://openaccess.blucher.com.br/article-details/12-20820/>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CAMBI, Eduardo; **VASCONCELOS**, João Paulo A. Desjudicialização de políticas públicas e o Novo Código de Processo Civil – Contributo do Ministério Público e da Advocacia Pública à solução extrajudicial de conflitos. **A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 16, n. 64, p. 225-251, 2016. Disponível em: <https://revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/245>. Acesso em: 16 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7 ed. Barueri: Atlas, 2023.

OLIVEIRA, Marília Vieira Xavier de; **OLIVEIRA**, Ramon Rebouças Nolasco de; **OLIVEIRA FILHO**, Erik Dênio Gomes de. Transversalidade e a cultura do diálogo: é possível um ensino jurídico de incentivo às práticas consensuais? **Prisma Jurídico**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 336–353, 2024. DOI: 10.5585/2024.27035. Disponível em:
<https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/27035>. Acesso em: 19 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR). **Projeto Pedagógico do Curso de Direito.** Porto Velho, RO. 2011. Disponível em: <https://dcjpvh.unir.br/pagina/exibir/3120>. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR). **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Roraima.** Boa vista, RR. 2015. Disponível em: https://conteudo.ufrr.br/arquivos/201808210808f6220663138b576132b6/PPC_2015.pdf. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP). **Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de São Paulo.** Osasco, SP. 2025. Disponível em: <https://www.unifesp.br/campus/osa2/curriculo-direito>. Acesso em: 16 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC). **Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Direito da Universidade Federal do Acre.** Rio Branco, AC. 2008. Disponível em: <http://www2.ufac.br/direito/menu/projeto-pedagogico>. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP). **Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal do Amapá.** Macapá, AP. 2006. Disponível em: <http://www2.unifap.br/direito/files/2022/09/PLANO-PEDAGOGICO-DO-CURSO-DE-DIREITO.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM). **Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal do Amazonas.** Manaus, AM. 2009. Disponível em: <https://proeg.ufam.edu.br/editais-pse/57-proeg/1189-ppc-do-curso-de-direito.html>. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – Anexo I.** São Luís, MA. 2015. Disponível em: https://arquivos.ufma.br/arquivos/20190080069cd088800905f34691c94f/EMENTAS_curriculo_novo_Direito_2015.2.pdf. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (UFMT). **Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Mato Grosso.** Cuiabá, MT. 2023. Disponível em: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fd/pagina/ensino/6225#top_page. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA). **Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará.** Belém, PA. 2017. Disponível em: <https://www.icj.ufpa.br/fad/index.php/documentos/projeto-politico-pedagogico2017>. Acesso em: 16 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT). **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Tocantins.** Palmas, TO. 2022. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/s/cfGShBr9Sdq-5D4yZTluw>. Acesso em: 16 mar. 2025.